

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 3/GM/99

批示 第3/GM/99號

Na versão em língua portuguesa do Despacho n.º 126/GM/98, de 18 de Dezembro, do Encarregado do Governo, constata-se a incorrecta identificação do subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, o que se rectifica nos termos seguintes:

Onde se lê: «... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101 751, Cheong Kuok Wa...»

deve ler-se: «... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101 751, Cheong Kuoc Vá...».

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 25/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula décima sexta do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, do licenciado João Luís Martins Roberto, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 1999 e até 31 de Agosto do mesmo ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Fevereiro de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 27/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 51/91/M, de 15 de Outubro, indico o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras para ocupar o lugar deixado vago no Conselho Consultivo pela dra. Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 29/GM/99

Considerando a necessidade de designar o responsável pelo apoio técnico-administrativo ao Conselho Económico, nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro;

鑑於護理總督委任澳門保安部隊事務司副司長之十二月十八日第126/GM/98號批示之葡文本出現錯誤，茲更正如下：

由：“... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101751, Cheong Kuok Wa...”

更正為：“... Intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 101751, Cheong Kuoc Vá...”。

命令公布

一九九九年一月八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第25/GM/99號

總督根據現行特許合同第十六條第一款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款和第十五條第一款規定，下令：

一、João Luís Martins Roberto 學士擔任榮興彩票有限公司政府代表之委任，由一九九九年二月十日起續期至同年八月三十一日止。

二、履行上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

命令公布

一九九九年二月一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第27/GM/99號

本人根據十月十五日第51/91/M號法令第十五條第一款之規定，委任馬斯華建築師接替左文麗女士之諮詢會委員職務。

一九九九年二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第29/GM/99號

鑑於二月二十一日第13/94/M號法令之規定，須委任負責經濟委員會行政上技術輔助工作之人員；

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro, o Governador determina:

1. É designado o licenciado Tai Kin Ip, chefe do Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Economia, para, em acumulação, desempenhar as funções de secretário-geral do Conselho Económico.

2. A remuneração mensal do secretário-geral do Conselho Económico é de valor idêntico à fixada pelo n.º 2 do Despacho n.º 6/GM/95, de 14 de Fevereiro.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 30/GM/99

Considerando conveniente proceder à nomeação dos vogais da Comissão Consultiva de Estatística para o novo biénio, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Governador determina:

1. São nomeados vogais da Comissão Consultiva de Estatística:

a) Ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, como representantes da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, respectivamente:

Licenciada Mok Iun Lei;

Licenciado Sam Kam San.

b) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do citado diploma, como representantes das áreas da Coordenação Económica, Administração, Educação e Juventude, Comunicação, Turismo e Cultura, Assuntos Sociais e Orçamento, Justiça, Segurança e Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

Licenciado Tai Kin Ip;

Licenciada Leong Pou Fong;

Licenciada Sílvia Si Tou;

Licenciado Joaquim Pires Machial;

Licenciado Cheong Weng Chon;

Intendente Cheong Iok Kuan; e

Licenciado Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chui.

c) Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do acima citado diploma, como representantes de associações de reconhecido interesse e mérito para o Território:

Vong Kok Seng, em representação da Associação Comercial de Macau;

Kwok Kai Hin, em representação da Associação Industrial de Macau;

總督根據二月二十一日第 13/94/M 號法令第三條第五款及第十五條第三款之規定，下令：

一、委任經濟司研究廳廳長戴建業學士兼任經濟委員會秘書長。

二、經濟委員會秘書長每月收取相等於二月十四日第 6/GM/95 號批示第二款訂定之報酬。

三、本批示由一九九九年三月一日開始生效。

一九九九年二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 30/GM/99 號

鑒於十月十四日第 62/96/M 號法令第十二條的規定，須委任新一屆任期兩年的統計諮詢委員會委員，總督下令：

一、委任以下人士為統計諮詢委員會委員：

a) 根據十月十四日第 62/96/M 號法令第十二條第一款 a 及 b 項規定，代表統計暨普查司及澳門貨幣暨匯兌監理署：

——莫苑梨學士；

——岑錦桑學士。

b) 根據上述法規第十二條第一款 d 項規定，分別代表經濟協調、行政教育暨青年事務、傳播旅遊暨文化、社會事務暨預算、司法、保安以及運輸暨工務等領域：

——戴建業學士；

——梁寶鳳學士；

——司徒少嬰學士；

——馬志豪學士；

——張永春學士；

——張玉坤警務總長；

——陳少釗學士。

c) 根據上述法規第十二條第一款 e 項規定，代表本地區有建樹及功績團體：

——黃國勝，澳門中華總商會代表；

——郭啟憲，澳門廠商會代表；

Io Hong Meng, em representação da União Geral das Associações de Moradores de Macau;

Fong Ka Wai, em representação da Associação Geral dos Operários de Macau;

Tang Kuan Fat, em representação da Associação de Exportadores e Importadores de Macau;

Johnson Chan, em representação da Associação de Hotéis de Macau;

Leong Ping Chiu, em representação da Associação de Construtores Cíveis e Empresas de Fomento Predial de Macau.

d) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do citado diploma, é designado o Professor Doutor Álvaro Manuel Duarte Nunes, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeada a licenciada Tou Kit Lan como secretária da Comissão Consultiva de Estatística.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Dezembro de 1998, do assessor, por subdelegação, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1999:

Kuong Teng Tim — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SATAG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 1 de Fevereiro de 1999, do assessor, por delegação:

Augusto Ricardo Chan, auxiliar, 1.º escalão, e Hoi Chong Chun e Lao Kei Heng, auxiliares qualificados, 1.º escalão — renovados, até 31 de Dezembro de 1999, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, nos SATAG, a partir de 15 para o primeiro e de 17 de Fevereiro de 1999 para os restantes.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

—姚鴻明，澳門街坊總會代表；

—馮家偉，澳門工會聯合會代表；

—鄧君發，澳門出入口商會代表；

—陳健文，澳門酒店協會代表；

—梁炳照，澳門建築置業商會代表。

d) 根據上述法規第十二條第二款規定，委任澳門大學科技學院盧納思教授。

二、根據十月十四日第 62/96/M 號法令第十六條第三款規定，委任杜結蘭學士為統計諮詢委員會秘書。

一九九九年二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 綱 要

根據審計法院一九九九年一月二十日批閱之獲轉授權顧問一九九八年十二月十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條之規定，以散位合同方式聘用鄭定添自一九九九年一月一日起擔任總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門二等技術輔導員第一職階，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自獲授權顧問於一九九九年二月一日作出的批示：

Augusto Ricardo Chan，為第一職階助理員，許仲泉及劉奇興，為第一職階熟練助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門之散位合同續期至一九九九年十二月三十一日，分別自一九九九年二月十五日及十七日起生效。

一九九九年二月十日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

運 輸 暨 工 務 政 務 司 辦 公 室

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二十九日作出之批示：

António José Castanheira Lourenço — renovada, de 1 de Janeiro a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lei Sio long — renovado, pelo período de oito meses, com início em 1 de Fevereiro de 1999, o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 5/SAAEJ/99

1. Considerando o disposto no artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 245/98/M, de 30 de Novembro, subdelego no coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência (GCCT), engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar os diplomas de provimento do pessoal a que se refere o n.º 6 do Despacho n.º 105/GM/98;

b) Conceder férias e decidir sobre acumulação das férias do pessoal destacado ou requisitado, nos termos da legislação em vigor;

c) Outorgar os contratos de pessoal e conceder a rescisão dos mesmos, nos termos legais;

d) Outorgar, em nome do Território, todos os contratos de aquisição de bens ou serviços e de realização de obras urgentes, que tenham sido precedidos do concurso superiormente autorizado;

e) Assinar as certidões de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado no GCCT;

f) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos do exterior do Território, no âmbito das respectivas competências e das atribuições do GCCT;

g) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, nos termos e até aos limites previstos na lei;

h) Autorizar a apresentação dos trabalhadores que prestem serviço no GCCT e dos seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

António José Castanheira Lourenço —按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，續訂其在路氹填海區發展辦公室擔任主任的定期委任，自一九九九年一月一日起至一九九九年十二月十九日止。

(無須經審計法院批閱)

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月二十六日作出的批示：

李少容——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在運輸暨工務政務司辦公室擔任第一職階首席行政文員之散位合同自一九九九年二月一日起續期八個月。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年二月十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第 5/SAAEJ/99 號

一、考慮到十一月三十日第 245/98/M 號訓令第一條及第二條第一款規定，將權限轉授予移交大典統籌辦公室 (GCCT) 協調員安棟樑工程師，以進行以下行為：

a) 簽署第 105/GM/98 號批示第六點所述人員的任用書；

b) 根據現行法例，准許派駐或徵用人員的年假及對其年假的累積作決定；

c) 根據法律規定，簽署人員的合同及准許該等合同的解除；

d) 以本地區名義簽署所有來自已經上級批准的取得財貨或服務及進行緊急工程的競投合同；

e) 簽署在 GCCT 提供勞務的計算及結算證明書；

f) 簽署在 GCCT 的有關權限及職責範圍內發送本地區以外的實體及機構的文書；

g) 根據法律以及在法律規定的限制內，許可超時工作或輪班制度的勞務提供；

h) 許可在 GCCT 提供勞務的工作人員及其家屬往見在澳門衛生司範疇內運作的醫學委員會；

i) Autorizar deslocações de trabalhadores a Hong Kong e a Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

j) Autorizar os seguros de pessoal, equipamentos, materiais e viaturas;

l) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados pelo GCCT, nos termos e com as excepções legais;

m) Autorizar acções logísticas quanto ao transporte e ao alojamento de entidades e suas comitivas;

n) Autorizar a instalação de meios técnicos de comunicação social;

o) Conceder creditação a técnicos ou entidades para o exercício de actividades no âmbito das competências do GCCT;

p) Autorizar a realização de obras urgentes e a aquisição de bens, por verbas inscritas no capítulo da dotação orçamental relativa ao GCCT, a que se reporta o n.º 7 do Despacho n.º 105/GM/98, até ao montante de 50 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando houver dispensa de realização de concurso escrito, bem como a aquisição de serviços até ao montante de 15 000 patacas;

q) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GCCT, como sejam os de arrendamento de instalações, aluguer de bens móveis, consumos de água e electricidade, despesas de comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

r) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Os actos praticados no uso das subdelegações conferidas nos termos do n.º 1 são impugnáveis por recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, entre 2 de Dezembro de 1998 e a data de entrada em vigor do presente despacho, desde que praticados em conformidade com o disposto nos números anteriores.

5. Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 6/SAAEJ/99

Tendo a «Primeira Igreja Baptista de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 49, de 9 de Dezembro de 1986, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, pros-

i) 根據法律規定，許可工作人員前往香港及廣東，工作人員因而有權收取一天的公幹津貼；

j) 許可人員、設備、物品及車輛的保險；

l) 根據法律規定，許可發出由 GCCT 歸檔的文件之證明，然而法律規定的例外情況除外；

m) 許可關於實體及其陪同人員的交通及住宿的後援工作；

n) 許可社會傳播的技術途徑的設置；

o) 把信用給予技術員或實體，以便進行 GCCT 權限範圍內的活動；

p) 許可關於在 GCCT 的預算撥款一章內所註明，即第 105/GM/98 號批示第七點所述的款項，進行緊急工程及取得財貨，金額最高為澳門幣 50,000 元；倘出現豁免進行投標以及取得金額最高為澳門幣 15,000 元的服務時，上述款項的數值將減少一半；

q) 許可進行 GCCT 每月運作所必須和固定的負擔帶來的開支，例如：設施的不動產租賃、租用動產、使用自來水及電力、通訊開支、清潔服務、樓宇共同管理或其他相同性質開支的負擔；

r) 許可招待費，最高為澳門幣 5,000 元。

二、本轉授權書是在不影響收回及監管權下制定的。

三、第一點賦予的轉授所作的行為得以必要訴願申訴。

四、追認移交大典統籌辦公室協調員於一九九八年十二月二日至本批示開始生效日期間所作的行為，只要這些行為是按照以上數點規定而作出的。

五、本批示自簽署日開始產生效力。

一九九九年一月二十七日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 6/SAAEJ/99 號

鑑於章程刊登在一九八六年十二月九日第四十九期《政府公報》的“澳門第一浸信會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗後，考慮到該協會具備一切所需法律要件，證明是一個符合行政當局在這方面重大目標的非牟利團

seguindo para além de finalidade religiosa, objectivos de carácter educacional, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Primeira Igreja Baptista de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 4/SACTC/99

No uso da faculdade conferida pelo ponto n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director substituto do Gabinete de Comunicação Social, licenciado Lio Sio Meng, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação mensal da Revista Macau em língua portuguesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 5/SACTC/99

No uso da faculdade conferida pelo ponto n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director substituto do Gabinete de Comunicação Social, licenciado Lio Sio Meng, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em língua chinesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 29 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

體, 除有宗教目標外, 還以教育為目的, 以及自其成立後, 一直在這方面開展出色及重要的活動。

基此, 根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定, 行政、教育暨青年事務政務司決定:

賦予「澳門第一浸信會」行政公益法人的法律資格。

一九九九年二月四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九九年二月十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第 4/SACTC/99 號

根據一九九一年五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能, 本人現將作為代表澳門地區與東方文粹簽署出版澳門雜誌葡文版有關編輯服務合約簽署人一切所需權力, 轉授予新聞司代司長廖明學士代表該司簽署。

一九九九年一月二十九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 5/SACTC/99 號

根據一九九一年五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能, 本人現將作為代表澳門地區與晨輝出版有限公司 Tipografia Sinofare Limitada 簽署出版澳門雜誌中文版有關編輯服務合約簽署人一切所需權力, 轉授予新聞司代司長廖明學士代表該司簽署。

一九九九年一月二十九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九九年二月十日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A
CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA****反貪污暨反行政違法性高級專員公署****Extractos de despachos**

Por despacho de 18 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Licenciada Leong Pou Cheng — autorizada a progressão de escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como assistente de relações públicas especialista, do 1.º para o 2.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 1998, inclusive.

Por despachos de 18 de Novembro e 4 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Licenciadas Paulina Pereira Monteiro e Leong Pou Cheng — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como adjunto-técnico especialista e assistente de relações públicas especialista, ambas do 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 3 de Janeiro de 1999, inclusive, mantendo os lugares que actualmente ocupam.

Por despacho de 7 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Licenciado Kuan Kun Hong — autorizada a progressão de escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, do 1.º para o 2.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 1998, inclusive.

Por despacho de 30 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, e no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Licenciado Lai Hung Kit — nomeado, em comissão de serviço, assessor, pelo período de um ano, a partir de 4 de Janeiro de 1999, inclusive, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e obtida a autorização do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, ocupando um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, que actualmente se encontra vago.

Por despachos de 5 e 19 de Janeiro de 1999, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, substituto, e no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Ng Iok Lin — autorizada a progressão de escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como auxiliar, do 1.º para o 2.º escalão, a partir de 15 de Janeiro de 1999, inclusive.

Licenciado Kuan Kun Hong — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M,

批 示 綱 要

按照反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年十一月十八日批示如下：

Leong Pou Cheng 學士——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款規定，自一九九八年一月十六日起，獲准從第一職階晉升為本署第二職階特級公關督導員。

按照反貪污暨反行政違法性高級專員分別於一九九八年十一月十八日及十二月四日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro 學士及 Leong Pou Cheng 學士——根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條第一款及第十七條第一款之規定，自一九九九年一月三日起，分別續委任為本署第二職階特級技術輔導員和第二職階特級公關督導員，為期一年，繼續現時職位的工作。

按照反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年十二月七日批示如下：

Kuan Kun Hong 學士——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款規定，自一九九八年二月十五日起，獲准從第一職階晉升為本署第二職階一等翻譯員。

按照反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年十二月三十日行使九月十日第11/90/M號法律第二十七條第一款所賦予的權力批示如下：

Lai Hung Kit 學士——得到經濟協調政務司的批准，根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條、和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條第一款及第十七條第一款等規定，自一九九九年一月四日起，出任本署顧問一職，為期一年，以填補一月二十九日第7/92/M號法令所開設但現空缺之職位。

按照反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九九年一月五日及十九日行使九月十日第11/90/M號法律第二十七條第一款所賦予的權力批示如下：

Ng Iok Lin ——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款規定，自一九九九年一月十五日起，獲准從第一職階晉升為本署第二職階助理員。

Kuan Kun Hong 學士——根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條第

de 29 de Janeiro, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 15 de Fevereiro de 1999, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Por despachos de 25 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

Licenciada Rita Chan Chi Mui — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 5.º, n.º 2, alínea b), 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como secretária pessoal do Alto-Comissário, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 1999, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Lo Keng Cheong — autorizada a progressão de escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como auxiliar qualificado, do 2.º para o 3.º escalão, a partir de 25 de Novembro de 1998, inclusive.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Novembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, do quadro de pessoal destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, nas categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Cheong Tac Veng, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, para chefe da Divisão de Formação, a partir de 28 de Novembro de 1998;

Tou Chi Man e Lei Wai Lon, técnicos superiores de informática assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, para chefes do Departamento de Informática e da Divisão de Apoio Social à Função Pública, a partir de 20 de Novembro e 1 de Dezembro de 1998, respectivamente;

Leong Pou Fong e Joana Maria Noronha, técnicas superiores de 1.ª classe e principal, ambas do 1.º escalão, da carreira de técnico superior, para chefes do Departamento de Recursos Humanos e da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral, respectivamente, a partir de 28 de Novembro de 1998;

José Francisco de Sequeira, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo, para chefe de secção, a partir de 1 de Dezembro de 1998.

uma款及第十七條第一款之規定，自一九九九年二月十五日起，續任為本署第二職階一等翻譯員，為期一年，並維持現時之職務。

按照反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九九年一月二十五日批示如下：

Rita Chan Chi Mui 學士——根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條和一月二十九日第7/92/M號法令第五條第二款b項、第十五條、第十六條第一款及第十七條第一款之規定，自一九九九年二月四日起，續委任為高級專員私人秘書，為期一年，繼續現時職務。

Lo Keng Cheong ——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款規定，自一九九八年十一月二十五日起，獲准從第二職階晉升為本署第三職階熟練助理員。

一九九九年二月十日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高華斯

行政暨公職司

批 示 綱 要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十一月九日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，下列人員在本司的定期委任獲續期一年：

——本司人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員張德榮，擔任培訓處處長，自一九九八年十一月二十八日起生效；

——本司人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員杜志文及李偉倫，分別擔任資訊廳廳長及公職福利處處長，自一九九八年十一月二十日及十二月一日起生效；

——本司人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員梁寶鳳及第一職階首席高級技術員 Joana Maria Noronha，分別擔任人力資源廳廳長及選舉技術輔助處處長，自一九九八年十一月二十八日起生效；

——本司人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員 José Francisco de Sequeira，擔任科長，自一九九八年十二月一日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Dezembro de 1998:

Chao Son U, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 29 de Janeiro de 1999.

Por despacho da directora, substituta, de 31 de Dezembro de 1998:

Sou Pui Sang, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Janeiro de 1999:

Maria João Antunes Ramos — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Março a 31 de Julho de 1999, como técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 3 e 25 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 15 e 13 de Janeiro de 1999, respectivamente:

Licenciado Chan Hei Lam — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 4 de Janeiro de 1999 a 3 de Janeiro de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciado André Alexandre Lobo Lopes de Castro — contratado, por assalariamento, como professor dos ensinos preparatório e secundário, 1.º escalão, nível 5, índice 430, nestes Serviços, de 2 de Dezembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十二月二十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本司人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員周信余在本司擔任的定期委任自一九九九年一月二十九日起續期一年。

摘錄自本司代司長於一九九八年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任第一職階二等助理技術員蘇佩珊，獲確定委任出任該職位。

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria João Antunes Ramos，自一九九九年三月一日起，其編制外合同獲續期至一九九九年七月三十一日，以便出任本司高級技術員職程第一職階顧問高級技術員之職。

一九九九年二月十日於澳門行政暨公職司

司長 *Jorge Bruxo*

教 育 暨 青 年 司

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十一月三日及二十五日批示，並經審計法院分別於一九九九年一月十五日及十三日批閱：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用陳稀琳學士擔任第一職階二等高級技術員的職務，薪俸點為430點，由一九九九年一月四日起至二零零零年一月三日止。

André Alexandre Lobo Lopes de Castro 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以數位合同形式聘用，擔任本司第一職階五級預備中學或中學教師職務，薪俸點為430點，由一九九八年十二月二日起至一九九九年八月三十一日結束。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos de 3 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Rui do Espírito S. M. Furtado de Carvalho, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 9 de Dezembro de 1998;

Glória do Rosário, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 4 de Dezembro de 1998;

Licenciados Choi Chi Leong, Iu Chi Un e Lai In Peng, técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 7 de Dezembro de 1998, para o primeiro, e 1 de Janeiro de 1999, para os restantes;

Licenciada Chan Kok Teng, técnica superior de 1.ª classe, índice 485, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Ng Io Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Wai Fong Kuan, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despachos de 14 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Lam Mei Lin e Wu Choi Heng — renovados os contratos de assalariamento como agentes de ensino, nível 10, índice 215, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Renovados os contratos de assalariamento do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Choi Ut Hou, Ku Iok Ieng e Lei Si Hung, a partir de 17, 17 e 26 de Dezembro de 1998, respectivamente; do 3.º escalão, índice 120: Choi Kun Leng, Fong Im Hong e Tong Soi Wa, a partir de 15, 16 e 15 de Dezembro de 1998, respectivamente;

Leong Weng Cheong, operário semiqualeificado, 3.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Dezembro de 1998.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月三批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

—— Rui do Espírito S. M. Furtado de Carvalho，第三職階特級技術輔導員，薪俸點430，由一九九八年十二月九日開始生效；

—— Glória do Rosário，第二職階二等技術員，薪俸點370，由一九九八年十二月四日開始生效；

—— 蔡子梁學士，第三職階二等高級技術員，薪俸點480，由一九九八年十二月七日開始生效；庾志遠學士及黎燕冰學士，第三職階二等高級技術員，薪俸點480，由一九九九年一月一日開始生效；

—— 陳韞婷學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，由一九九九年一月一日開始生效；

—— 伍曉琦，第三職階二等技術輔導員，薪俸點290，由一九九九年一月一日開始生效；

—— 尉鳳君，第一職階首席助理技術員，薪俸點265，由一九九九年一月一日開始生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月十四日批示：

林美蓮及胡再興——根據四月二十七日第21/87/M號法令第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項和第二十八條之規定，上列屬十級、薪俸點215點之教員，其散位合同獲得續期一年，由一九九九年一月一日開始生效。

下列人員之散位合同獲續期一年，其職級、職階及薪俸點，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定：

—— 徐月好、古玉英及李樹洪，為第四職階助理員，薪俸點為130，分別由一九九八年十二月十七日、十七日及二十六日起生效；崔冠玲、馮艷紅及董瑞華，為第三職階助理員，薪俸點120，分別由一九九八年十二月十五日、十六日及十五日起生效；

—— 梁永昌，為第三職階半熟練工人，薪俸點150，由一九九八年十二月十五日起生效。

Por despachos de 16 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Renovados os contratos de assalariamento do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 3.º escalão, índice 120: Fátima Castilho e Lei Kuan Chan, a partir de 12 e 3 de Janeiro de 1999; do 2.º escalão, índice 110: Chan Soi Peng e Vong Sou Mui, a partir de 2 e 3 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Georgina Maria Pedro, operária, 2.º escalão, índice 120, a partir de 12 de Janeiro de 1999;

Lao Kuok Meng, operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 4 de Janeiro de 1999.

Por despachos de 16 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelos Tribunal de Contas em 13 e 26 de Janeiro de 1999, respectivamente:

Licenciada Wong Foo Hong — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, nestes Serviços, como professora do ensino secundário luso-chinês, 3.ª fase, nível 1, índice 525, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Etelvina de Fátima Joaquim, candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e mapa 2 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 81/92/M, todos de 21 de Dezembro, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 21 de Dezembro de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva — contratada como consultora-formadora nestes Serviços, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月十六日批示：

下列人員之散位合同獲續期一年，其職級、職階及薪俸點，按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定：

——Fátima Castilho 及李群珍，為第三職階助理員，薪俸點 120，分別由一九九九年一月十二日及三日起生效；陳瑞萍及黃蘇妹，為第二職階助理員，薪俸點 110，分別由一九九九年一月二日及三日起生效；

——Georgina Maria Pedro，為第二職階工人，薪俸點 120，由一九九九年一月十二日起生效；

——劉國明，為第三職階熟練工人，薪俸點 170，由一九九九年一月四日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月十六日批示，並經審計法院分別於一九九九年一月十三日及二十六日批閱：

黃馥紅學士——修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點 525，職級為本司中葡中學教師，相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之第三階段一級，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定，由一九九八年九月十八日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Etelvina de Fátima Joaquim，一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組所公佈之評分名單所指之合格准考人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項和第二十二條第一款，以及同日第 86/89/M 號法令附表2之規定，臨時委任擔任本司人員編制內行政人員職程第一職階三等文員職位，以填補載於十二月二十一日第 81/92/M 號法令而尚未被填補之空缺。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照總督一九九八年十二月二十一日批示：

Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva 學士——根據六月十一日第 23/97/M 號法令之規定，受聘為本司顧問培訓員，由一九九九年一月一日起至一九九九年六月三十日止。

Por despachos de 29 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Leong Lai, chefe do Departamento de Ensino, destes Serviços — renovada a comissão de serviço no referido lugar, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Março de 1999, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 a 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 5.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Chang Soi Kei, oficial administrativo principal, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a designação como director do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 18 de Março de 1999.

Por despacho de 29 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1999:

Sam Vai Meng, primeiro-oficial, de nomeação definitiva — nomeado, em comissão de serviço, chefe de secção destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e deixado vago por Fernanda Maria Inácio, por ter sido desligada do serviço para efeitos de desvinculação, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 12 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Lam Wan Mei, técnica superior de 1.ª classe, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Difusão de Línguas, nos termos dos artigos 16.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 1999.

Licenciada Cheang Hang Chip, professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 1999.

Por despachos de 19 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Maria Edith da Silva — renovado o mandato como membro do Conselho de Educação, por dois anos, a partir de 7 de Março de 1999, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março.

Im Lai Mei — renovada a comissão de serviço como chefe de secção destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 11 de Março de 1999, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月二十九日批示：

梁勵學士，本司教育廳廳長——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款、第三款及第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第五條之規定，其作為本司教育廳廳長之定期委任獲續期兩年，由一九九九年三月三日起生效。

曾瑞祺，本司第二職階首席行政文員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項及七月二十七日第41/92/M號法令第一條之規定，其作為黑沙環青年活動中心主任之委任獲續期一年，由一九九九年三月十八日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月二十九日批示，並經審計法院於一九九九年一月十五日批閱：

根據六月二十三日第25/97/M號法令第三條第三款及第四條之規定，以定期委任方式委任確定委任之一等文員，沈偉明，擔任本司的科長職位，以填補十二月二十一日第81/92/M號法令所設立及 Fernanda Maria Inácio 因與行政當局解除聯繫而離職所留下之空缺，為期一年，及根據六月二日第20/97/M號法令第三條規定。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年一月十二日批示：

林韻薇學士，本司一等高級技術員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第十六條及第三十條之規定，其作為語言推廣中心主任之委任獲續期一年，由一九九九年二月四日起生效。

鄭幸捷學士，本司確定委任之中葡教育葡文教師——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條之規定，其作為教育心理輔導及特殊教育中心主任之委任獲續期一年，由一九九九年二月四日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年一月十九日之批示：

根據三月二日第15/92/M號法令第九條之規定，由一九九九年三月七日起，續委任施綺蓮學士為教育委員會委員，為期兩年。

嚴麗媚——根據六月二十三日第25/97/M號法令第三條第三款及第四條之規定，其作為本司科長之定期委任獲續期一年，由一九九九年三月十一日起生效。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação da licenciada Ho Ioc San, para exercer, em comissão de serviço, como subdirectora destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 3/99, II Série, de 20 de Janeiro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999.

Mais se declara que à referida nomeação foi reconhecida, com valor de ratificação, a urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 21 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão chinesa do extracto de despacho respeitante à rescisão do contrato de Ana Paula d'Assumpção Neves, professora provisória dos ensinos preparatório e secundário português, assalariada, destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/99, II Série, de 20 de Janeiro, se rectifica:

Onde se lê: «Por despacho de 18 de Dezembro de 1998, do signatário:»

deve ler-se: «Por despacho de 18 de Novembro de 1998, do signatário:».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 1 de Outubro de 1998:

Maria Helena Enxerto Tavares Guerreiro Lobo do Amaral, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 22 de Novembro de 1998 a 30 de Novembro de 1999.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Chan Heng Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, a partir de 6 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

聲明

為著適當的效力，茲聲明刊登於一九九九年一月二十日第三期第二組《政府公報》何鈺珊學士以定期委任方式擔任本司副司長職務的委任已於一九九九年一月十九日經審計法院批閱。

另再聲明一九九八年十二月二十一日總督批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條因工作之急需的規定，確認該委任具有追認的效力。

(須繳手續費澳門幣四十元)

更正

因本司文誤，有關刊登於一九九九年一月二十日第三期第二組之《政府公報》內，有關本司預備中學或中學臨時教師 Ana Paula d' Assumpção Neves解除散位合同之批示綱要中文本出現不確之處，現更正如下：

原文為：“按照簽署人一九九八年十二月十八日批示：”

更正為：“按照簽署人一九九八年十一月十八日批示：”。

一九九九年二月十日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司**批 示 綱 要**

按照一九九八年十月一日總督的批示：

Maria Helena Enxerto Tavares Guerreiro Lobo do Amaral，本司編制外合同第三職階醫院主治醫生，續約期由一九九八年十一月二十二日起至一九九九年十一月三十日止。

按照一九九八年十二月四日社會事務暨預算政務司作出的經一九九九年一月十三日審計法院核閱的批示：

陳慶銘——本司編制外合同第三職階二等技術輔導員，從一九九八年十二月六日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等技術輔導員職級。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Lu Pac Hang e Wu Kuai Chan, adjuntos-técnicos de 1.^a classe e principal, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos, com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, índices 320 e 365, a partir de 12 de Dezembro de 1998, e 1 de Fevereiro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Dezembro de 1998:

Hai Chon Mui, Lei In, U Weng Lan e Tam Sao Peng, enfermeiras, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Abril de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Dezembro de 1998:

Chan Cheok Kun, Chan Cheok Sang, Chan U Kin, Chiang Pui Chiu, Choi Ut Fong, Hong Lai Meng, Lee Meng Leong, Lei Chi Vai e Ma Sio Hou, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Dezembro de 1998:

Choi Tak Cheng, Lao Ut e Leong Weng Pan, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período a cada um indicado:

Lei Kuong Un, Tam Ka Kei, Lam Meng Fai, Lou Tak Meng, Wu Su Weng e Leong Oi Keng, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999 para os cinco primeiros, e de 12 de Fevereiro a 30 de Junho de 1999 para o último;

Wong In Ieong, operário semiqualeificado, 2.º escalão, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Janeiro de 1999:

Licenciado Fong Hon Vai — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Gestão de Pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 1999.

按照一九九八年十二月七日社會事務暨預算政務司作出的經一九九九年一月十三日審計法院核閱的批示：

盧碧嫻及胡桂珍——本司編制外合同第一職階一等技術輔導員及第一職階首席技術輔導員，分別從一九九八年十二月十二日及一九九九年二月一日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入同一職級之第二職階。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年十二月十八日社會事務暨預算政務司的批示：

奚俊梅、李妍、余詠蘭和譚秀冰——本司編制外合同第一職階護士，從一九九九年四月一日起續約，為期一年。

按照一九九八年十二月三十日社會事務暨預算政務司作出的批示：

陳焯權、陳焯生、陳如見、鄭培超、蔡月鳳、洪麗明、李明亮、李熾威和馬少濠——本司編制外合同第三職階二等診療技術員，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

按照一九九八年十二月三十一日社會事務暨預算政務司的批示：

蔡德貞、劉悅和梁穎斌——本司編制外合同第三職階二等診療技術員，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

下列人員其散位合同按下指期間獲續期：

——李光遠、譚家棋、林明輝、勞德明、胡樹榮及梁愛琼，為第一職階第一職等衛生服務助理員，首五位續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年六月三十日止，最後一位由一九九九年二月十二日起至一九九九年六月三十日止；

——黃賢讓，為第二職階半熟練工人，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年六月三十日止。

按照一九九九年一月十三日社會事務暨預算政務司作出的批示：

方漢偉學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一、二款 a) 項及第四條第一、二款之規定，以定期委任方式，從一九九九年二月十一日起獲續任為本司人事管理處處長職務，為期兩年。

Por despacho do subdirector dos CSG, destes Serviços, de 25 de Janeiro de 1999:

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia chinesa a Ho Io Lam, residente na Avenida da Concórdia, bloco 1, edifício Vang Kin, 11.º andar, apartamento-B, Macau, com a designação Tak Fok e local de funcionamento na Rua da Saúde, n.º 86, r/c, edifício Hon Lok San Chun, bloco 5, loja «BA», Macau, alvará n.º 133.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 27 de Janeiro de 1999:

Sit Chi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0952.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Kuong Pak Hou — concedida autorização para o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0221.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 29 de Janeiro de 1999:

Ng Choi Seong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1238.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Choi Wai Kit — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1239.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Leong Kuan Leng — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1141.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Largueto Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1998:

Tam Mong Sin, adjunto-técnico principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de três meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 136.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

按照一九九九年一月二十五日本司全科衛生護理副司長的批示：

核准名稱為德福中藥房從事藥物活動，牌照第 133 號以及其營業地點為澳門永康街 86 號 BA 舖地下，東主何耀林居住於澳門和樂大馬路宏建大廈第一期 11 樓 B 座。

(是項刊登費用為 MOP 351.00)

根據本司副司長於一九九九年一月二十七日之批示：

薛梓 —— 獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0952。

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

鄭北豪 —— 獲准許從事牙醫師職業，牌照編號：O-0221。

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

根據本司副司長於一九九九年一月二十九日之批示：

吳彩雙 —— 獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1238。

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

蔡惠潔 —— 獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1239。

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

梁筠玲 —— 停牌，應其本人之要求，暫停從事護士職業，為期壹年，牌照編號：E-1141。

(是項刊登費用為 MOP 263.00)

一九九九年二月十日於澳門衛生司

司長 方歷奇

統計暨普查司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十二月十八日作出的批示：

譚夢仙，為本司首席技術輔導員，屬確定委任——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條的規定，批給三個月短期無薪假，由一九九九年二月一日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999:

Lei Wai Meng, agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com manutenção da categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1999:

Ieong Chong Kam, técnica superior principal, e Iong Su Veng, técnico auxiliar de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, com manutenção das categorias, 2.º escalão, índices 565 e 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 e 20 de Fevereiro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Janeiro de 1999:

Licenciada Cheong Man Mak, técnica superior assessora, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 24 de Março de 1999.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十二月十八日作出的批示，並經審計法院於一九九九年一月十九日批閱：

李慧明，為本司第一職階首席普查暨調查員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，職級不變但修改職階，轉為第二職階首席普查暨調查員，薪俸點為275，自一九九九年二月二十五日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十二月十八日作出的批示，並經審計法院於一九九九年一月二十二日批閱：

楊忠琴，為本司第一職階首席高級技術員；容樹榮，為本司第一職階一等助理技術員；皆屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，職級不變但修改職階，分別轉為第二職階首席高級技術員及第二職階一等助理技術員，薪俸點為565及240，自一九九九年二月八日及二月二十日起生效。

(分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月七日作出的批示：

長雯麥學士，本司確定委任之第一職階顧問高級技術員——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日85/89/M號法令第四條第四款規定，其擔任本司處長職務的定期委任續期兩年，自一九九九年三月二十四日起生效。

一九九九年二月十日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Outubro e 4 de Dezembro de 1998, respectivamente:

Licenciado João Frederico de Oliveira Telo Mexia, conservador, 2.º escalão, contratado além do quadro — renovado o referido contrato como conservador do Registo Predial, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 66.º,

司 法 事 務 司

批 示 網 要

摘錄自總督於一九九八年十月十六日作出的批示及司法政務司於一九九八年十二月四日作出的批示：

João Frederico de Oliveira Telo Mexia 學士，登記局局長，第二職階，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款b)項以及第十條，十一月二十八日第54/97/M號法令第二十五條

n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 27 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Daniel Albino Ferreira, técnico principal, 3.º escalão, assalariado — renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 30 de Novembro de 1998 a 31 de Outubro de 1999.

Por despacho de 9 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Kong Mei Lan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 1998.

Por despachos de 11 e 17 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 19 e 20 de Janeiro de 1999, respectivamente:

Licenciada Tang Lai Peng — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de seis meses, no Departamento de Reinserção Social, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 1998.

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o seu contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos de 21 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciadas Inês Amélia Oliveira Roseira Dias Reis Costa e Sofia Salomé Sanches Lourenço Palacin Ferreira, técnicas superiores assessora e de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos na mesma categoria, de 1 de Janeiro a 31 de Outubro, e de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲續期，以擔任物業登記局局長之職，由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b) 項之規定，Daniel Albino Ferreira 之第三職階首席技術員之散位合同獲續期，薪俸點 490，由一九九八年十一月三十日起至一九九九年十月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月九日之批示：

鄭美蘭，本司第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期六個月，由一九九八年十二月十日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月十一日及十七日作出的經審計法院於一九九九年一月十九日及二十日批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，鄧麗冰學士獲以編制外合同形式在社會重返廳擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期六個月，由一九九八年十二月二十八日起生效。

Fátima Filomena Rosário dos Remédios，本司第一職階首席助理技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、第二及第五款之規定，上述合同獲修改為第二職階首席助理技術員，薪俸點為 275，並由一九九九年一月一日起續期至一九九九年七月三十一日。

(分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月二十一日之批示：

Inês Amélia Oliveira Roseira Dias Reis Costa 學士，為第一職階顧問高級技術員，及 Sofia Salomé Sanches Lourenço Palacin Ferreira 學士，為第一職階二等高級技術員，皆屬本司編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期，由一九九九年一月一日起分別至一九九九年十月三十一日及七月三十一日止。

Por despachos de 21 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Licenciada Kan Cheng Ha, estagiária de conservador e notário público, em comissão de serviço — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 22.º, n.º 8, conjugado com o artigo 23.º, n.º 12, todos do ETAPM, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não provido.

Licenciado Ng Chi Kin — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços, afecta ao TSJ — renovado o referido contrato, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Por despachos de 31 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Isabel Maria Pereira Duarte Paulo, notária, 1.º escalão, contratada além do quadro, do SOIRN, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, de 1 de Janeiro a 31 de Outubro de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 20.º-A, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 57/97/M, de 15 de Dezembro.

Licenciada Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora, 2.º escalão, e Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços e do TCG — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias, de 1 de Janeiro a 31 de Outubro e de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 13 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Vong Ip Keong e Wong Hoi Tou, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados — renovados os referidos contratos, pelo período de seis meses, no TAM, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, o primeiro na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o ar-

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月二十一日作出的經審計法院於一九九九年一月二十九日批閱的批示：

簡靜霞學士，登記局局長及公共公證員之實習員，屬定期委任——根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十二條第八款之規定，配合第二十三條第十二款之規定，獲以定期委任方式委任為本司人員編制第一職階二等高級技術員，為期一年，並擔任由十二月九日第297/96/M號訓令引入修改之六月二十日第30/94/M號法令所設立的而尚未填補的職位。

吳子健學士——根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等高級技術員，並擔任由十二月九日第297/96/M號訓令引入修改之六月二十日第30/94/M號法令所設立的而尚未填補的職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，Cristina Maria Chamusca Garrudo dos Santos Camposana 在本司並任職於澳門高等法院之第三職階一等助理技術員之散位合同獲續期，由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月三十一日之批示：

Isabel Maria Pereira Duarte Paulo 學士，本司登記暨公證指引及查核部門第一職階公證員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及十二月十五日第57/97/M號法令增加之六月二十日第30/94/M號法令第二十條A第三及第四款之規定，上述合同獲以同一職級續期，由一九九九年一月一日至一九九九年十月三十一日止。

Maria do Céu Freire Machado 學士，本司第二職階顧問高級技術員；Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes，普通管轄法院第一職階一等技術輔導員；皆屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期，由一九九九年一月一日起分別至一九九九年十月三十一日及七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款、第二十八條第一款b)項，及經由十二月二十八日第62/98/M號法令第一條修訂的同一通則第二十七條第五款，並配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規

tigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 22 de Janeiro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Im Iong, cessará funções como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data em que tomar posse do lugar de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Finanças, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto da escritura entre o território de Macau e a sociedade comercial por quotas — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.

Certifico que, por escritura de 7 de Dezembro de 1998, lavrada a folhas 82 e seguintes do livro 312 da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o número 2 da cláusula 5.ª do contrato de «Concessão de exploração do Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior», constante da escritura de 20 de Dezembro de 1993, lavrada a folhas 67 e seguintes do livro 290 desta Direcção de Serviços, no sentido de passar a constar o seguinte:

«Cláusula quinta — Preço:

Um. (Mantém-se).

Dois. O valor da anuidade será de dez milhões de patacas nos primeiros quatro anos a contar do início da vigência do contrato e de quinze milhões de patacas nos seguintes.

Três. (Mantém-se)».

Mais certifico que, em tudo o mais, se manteve inalterada a referida escritura, nada havendo que, na presente escritura, altere, restrinja ou amplie o seu conteúdo.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1999. — A Notária, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*.

Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1999:

定，黃業強及黃海滔在澳門行政法院之第一職階二等技術輔導員之散位合同獲續期六個月，薪俸點為 260，由一九九九年一月二十二日起產生效力。

聲 明

茲聲明本司第一職階二等技術輔導員黃艷容，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，終止其職務，由其就職於財政司人員編制內第一職階二等督察之日起生效。

一九九九年二月十日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

財 政 司

澳門地區與澳門娛樂有限公司

之契約摘錄

茲證明，於一九九八年十二月七日繕錄之契約，是對一九九三年十二月二十日在澳門財政司公證處第290號冊第67頁及續後各頁登載之“新外港客運碼頭專營合約”第五條第二款作出修改，並登載於該司之公證處第312號冊第82頁及續後各頁，內容如下：

“第五條：價格

第一條：（維持原內容）

第二條：從本合約生效時起計，最初四年的年金訂定為澳門幣一千萬元，以後各年的年金訂定為澳門幣一千五百萬元。

第三條：（維持原內容）”

又證明上述契約之所有其餘部份，維持不變，及本契約的內容，不能修改刪減或增加。

一九九九年二月二日於澳門——公證員Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十三日作出的經一九九九年一月二十六日審計法院批閱的批示：

Ho Ka Hao, Chan Vai Peng, Tam Chi Yung, Cheng Chi Lek e Tou Chi Kin, classificados do 2.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 38/98, II Série, de 23 de Setembro — nomeados, provisoriamente, assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Lam Sut Mui e Sylvia Isabel Jacques — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes do Sector de Alojamento e Conservação de Moradias e do Departamento de Gestão Patrimonial, destes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a), e artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 15 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo — renovado o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 12 de Março de 1999.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年九月二十三日第三十八期《政府公報》第二組公布的考試成績中分別排名第二至第六的應考人何家浩、陳慧萍、談智勇、程自力及杜志堅獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等資訊督導員。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月二十一日及經一九九九年一月二十九日審計法院核閱的批示：

根據十一月二十七日第 61/95/M 號法令第二十八條第一款連同十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項及第四條第一款及第二款和六月二十三日第 25/97/M 號法令引入的新條文之規定，以定期委任方式委任林雪梅為本司住宿暨房屋保養組組長，及 Sylvia Isabel Jacques 為本司公物管理廳廳長，為期一年。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo 在本司擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自一九九九年三月十二日起獲續期壹年，職級和職階維持不變。

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	01			Encargos Gerais - Governo de Macau	一般事務 - 澳門政府			“Despacho do Exm.º Sr. Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31/12/98.” “31/12/98之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	20.00	20.00	
	1-01-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬			
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			
	1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	70.70	70.70	
	1-01-1	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金			
01	09			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 工務暨運輸政務司辦公室			
	1-01-1	01-01-05-01		Salários	薪金	3,297.10	3,297.10	
	1-01-1	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作			
29	01			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司 - 司長室			
	7-07-0	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	609,322.10	609,322.10	
	7-07-0	01-01-02-01		Remunerações	薪酬		227,000.00	
	7-07-0	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		20,000.00	
	7-07-0	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		161,000.00	
	7-07-0	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼		66,000.00	
	7-07-0	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼		137,046.50	
	7-07-0	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼	1,724.40		
	7-07-0	02-03-09-00	01	Formação - Técnico Profissional	職業技術培訓		2,593.90	
	7-07-0	02-03-09-00	02	Outros encargos não especificados	其他未指明之費用			

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
29 02				Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			
	7-07-0	01-01-05-01		Salários	薪金	139,080.40		
	7-07-0	01-02-01-00		Gratificações variáveis ou eventuais	不定或臨時性酬勞		139,080.40	
34 15				Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法事務司 - 立法事務辦公室			
	1-02-2	01-01-02-01		Remunerações	薪酬	920.00	920.00	
	1-02-2	01-02-06-00		Subsidio de residência	房屋津貼			
				Total		757,028.60	757,028.60	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Eric Ho Hou Yin*.

一九九八年十二月三十一日於澳門財政司——代司長 何浩然

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
12 00				Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 01/02/99.” “01/02/99之澳督批示”
	9-03-0	04-02-00-00	10	Outras instituições particulares (nova rubrica)	其他私人機構（新項目）	150,000.00	150,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款			
				Total		150,000.00	150,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

一九九九年二月十日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 15 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1999:

按照經濟協調政務司於一九九八年十二月十五日之批示，並經審計法院於一九九九年一月二十日之批閱：

Leong Hong — assalariado, pelo período de um ano, como auxiliar, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 1998.

梁洪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條之規定，自一九九八年十二月二十一日起為期一年，以散位合同在本司擔任助理員之職務。

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

(須繳手續費澳門幣十六元)

Por despachos de 5 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

按照經濟協調政務司於一九九九年一月五日之批示：

Sin Doe Ling Carlos, Chan Kin In, Chio Si Hoi, Chan Chi Kei, Fu Meng Soi, aliás Foo Myint Shwe, Tam Kit Fai, Kong Ut Ha, Man Lai Fong e Sio Mei In — renovados os contratos de assalariamento, por mais três meses, como estagiários da carreira de inspecção, nestes Serviços, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 1999.

冼道寧、陳健研、趙思海、陳智奇、符明瑞、譚傑輝、龔月霞、文麗芳及蕭美妍——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款及聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本司擔任稽查職程之實習員，其散位合同獲續期三個月，自一九九九年一月十五日起生效。

Lau Seng Iat — renovada a comissão de serviço, por mais três meses, como estagiário da carreira de inspecção, nestes Serviços, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 1999.

劉星日——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款及聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本司擔任稽查職程之實習員，其定期委任獲續期三個月，自一九九九年一月十五日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Janeiro de 1999:

根據經濟協調政務司於一九九九年一月二十七日之批示：

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Ngai Ho, Limitada», proprietária do estabelecimento industrial «Fábrica de Vestuário Chan Chan», a saber:

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第b及c項之規定，許可給予“Fábrica de Vestuário Chan Chan”，所有人為“Fábrica de Artigos de Vestuário Ngai Ho, Limitada”下列之稅務鼓勵：

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999;

a)營業稅之豁免，為期一年，由一九九九年一月一日開始計算；

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

b)所得補充稅削減百分之五十，為期一年，由一九九九年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(Custo desta publicação \$ 613,00)

(是項刊登費用為 MOP 613.00)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M法令之規定，批准以

de transitária das empresas, Agência Comercial Sai Keong, Limitada, e Agência de Navegação Internacional, Limitada, licenças n.ºs 1 e 11/96, respectivamente.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 e 27 de Outubro de 1998, respectivamente:

Maria de Nazaré Saias Portela — renovada a comissão de serviço como chefe do Departamento Jurídico, destes Serviços, de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1999, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro e de 29 de Dezembro de 1998, respectivamente:

José Manuel de Carvalho dos Reis, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos de 20 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Renovados os contratos de assalariamento, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999, do seguinte pessoal:

Maria Isabel Rios Couto, primeiro-oficial, 1.º escalão;

António da Silva Casado, escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão;

Operários qualificados, 6.º escalão: Loi Wa Hong; do 4.º escalão: Lei Weng e Lei Pui;

Auxiliares qualificados, 5.º escalão: Wong Io Kai, Che Io Pui, Loi Chio Hong, Leong Ion San, Lo Kai Cho e Mak Yiu Va, aliás Armando Gonçalves Mak; do 3.º escalão: Ho Su Kua e Silvina Ritche Abrantes Santos;

Auxiliares, 6.º escalão: Kot Teng Kuok, Lei Chi Wa, Chio Iok Sim, Ng Chong Mao, Lai Fok Veng, Leong Kin Choi, Lio Hang Wa e Kok Mei Iong; do 5.º escalão: U Kuok Meng e Chao Meng Kuan; do 4.º escalão: Kuong Iok Leng.

下轉運企業准照續期：世強行有限公司，准照編號1/96；世通貨運有限公司，准照編號11/96。

(是項刊登費用為 MOP 219.00)

一九九九年二月十日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

土 地 工 務 運 輸 司

批 示 綱 要

根據總督及運輸暨工務政務司一九九八年十月二十六日及二十七日之批示：

按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令之修定之《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二、三款與及《澳門組織章程》第六十六條第一款，法律廳廳長 Maria de Nazaré Saias Portela 之定期委任合約獲續期，續約由一九九九年一月一日起至一九九九年九月三十日。

根據總督及運輸暨工務政務司一九九八年十一月十九日及十二月二十九日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令之修定之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二款，第三職階顧問高級技術員 José Manuel de Carvalho dos Reis 之編制外合約獲續期，續約由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日。

根據運輸暨工務政務司於一九九八年十一月二十日所作之批示：

批准將以下散位人員之合同續期，其期限由一九九九年一月一日至一九九九年十二月三十一日止：

—— Maria Isabel Rios Couto，為第一職階一等行政文員；

—— António da Silva Casado，為第五職階繕錄兼打字員；

—— 雷華洪，為第六職階熟練工人；李榮及李培，為第四職階熟練工人；

—— 黃堯鑑、謝耀培、雷超雄、梁潤生、盧繼祖及麥耀華，為第五職階熟練助理員；何樹焜及 Silvina Ritche Abrantes Santos，為第三職階熟練助理員；

—— 葛鼎國、李志華、趙玉輝、吳松茂、黎福榮、梁健財、廖行華及郭美容，為第六職階助理員；余國明及周銘均，為第五職階助理員；鄭玉玲，為第四職階助理員。

Por despachos de 29 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Leong Sio Ngo e Henrique António Sam, classificados em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

Por despacho de 31 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Luís Augusto de Barros e Sousa Moreira Sacadura, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 1999, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/99, II Série, de 20 de Janeiro, a páginas 328, se rectifica:

Onde se lê: «... renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ...»

deve ler-se: «... renovado o contrato além do quadro, de 1 de Dezembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, ...».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços:

Nome	Cargo de chefia ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem no quadro de pessoal dos SMG
Fong Soi Kun	Director	Meteorologista operacional principal
António Viseu	Subdirector	Meteorologista de 1.ª classe
Hao I Pan	Chefe de divisão	Meteorologista de 1.ª classe
Leong Kai Hong	Chefe de divisão	Meteorologista principal
Chiang Wa San	Chefe de divisão	Técnico superior de informática de 1.ª classe

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月二十九日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別為第一及第二名之應考人梁小俄及 Henrique António Sam 擔任本司編制首席助理技術員用作其本人填補之有關職位。

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月三十一日之批示：

按照一九九八年四月十三日第89-F/98號法令第五條核准，第三職階顧問高級技術員 Luís Augusto de Barros e Sousa Moreira Sacadura之編制外合約獲續期，續約由一九九九年一月一日起至一九九九年二月二十八日止。

更 正

鑑於本司刊登於一九九九年一月二十日第三期《政府公報》第二組第 328 頁之批示綱要出現謬誤，特更正如下：

原文為：“...獲續期，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日...”

更正為：“...獲續期，續約期由一九九八年十二月一日起至一九九九年七月三十一日...”。

一九九九年二月十日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

地 球 物 理 暨 氣 象 台

聲 明

為著適當效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，茲聲明下列人員轉入本司人員編制超額狀況內：

姓 名	以定期委任方式擔任之主管官職	於地球物理暨氣象台人員編制內擔任之原職級
馮瑞權	司長	首席氣象技術員
António Viseu	副司長	一等高級氣象技術員
侯尔濱	處長	一等高級氣象技術員
梁啟雄	處長	首席高級氣象技術員
鄭華山	處長	一等資訊高級技術員

Nome	Cargo de chefia ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem no quadro de pessoal dos SMG
Vong Va Sam	Chefe de divisão	Técnico auxiliar de radio-electrónica de 2.ª classe
Tong Si Man	Chefe de centro	Meteorologista principal
Chan Koc Io	Chefe de centro	Meteorologista principal
Leong Ka Cheng	Chefe de centro	Meteorologista de 1.ª classe
Ku Chi Meng	Chefe de centro	Meteorologista de 1.ª classe

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 1998:

Licenciados Tse Heng Sai, Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou, Chan Wai Cheong, João Baptista Kuan e Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 para os quatro primeiros, e de 20 de Novembro de 1998, para o último.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, 1 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Janeiro de 1999:

Diniz Ruy Rudd Pinheiro e Pang Kok Chun — renovados os contratos de assalariamento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e operário qualificado, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Fevereiro a 31 de Março de 1999 e de 14 de Fevereiro de 1999 a 13 de Fevereiro de 2000, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Janeiro de 1999:

Lao Weng Fok, aliás Lao Chan Wa — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento,

姓 名	以定期委任方式擔任之主管官職	於地球物理暨氣象台人員編制內擔任之原職級
黃華森	處長	二等無線電電子助理技術員
湯仕文	中心主任	首席高級氣象技術員
陳國耀	中心主任	首席高級氣象技術員
梁嘉靜	中心主任	一等高級氣象技術員
古志明	中心主任	一等高級氣象技術員

一九九九年二月十日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馮瑞權

旅 遊 司

批 示 綱 要

摘錄自本司司長於一九九八年十一月十八日作出的批示：

謝慶茜學士、司徒少賢學士、陳偉翔學士、關自立學士及 Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任第一職階二等高級技術員，首四位自一九九八年十一月十九日起，及最後一位自一九九八年十一月二十日起，獲確定委任出任該職位。

一九九九年二月一日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

新 聞 司

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Diniz Ruy Rudd Pinheiro 及彭國全在本司分別擔任第一職階二等技術員及第三職階熟練工人職務的散位合同，首位自一九九九年二月一日起續期至一九九九年三月三十一日止，第二位自一九九九年二月十四日起續期至二零零零年二月十三日止，職級和職階維持不變。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂

a cláusula 3.ª do seu contrato para operário semiqualeficado, 3.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 3, alínea b), e artigo 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 1999.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1999. — O Director do Gabinete, substituto, *Lio Sio Meng*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1999:

Tong Nga Ian e Cheong Kin Cheong — nomeados, provisoriamente, técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 34.º e com o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 26 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Pun Wai Kun, aliás Anita Pun, Ng Chi Kei e Maria de Lurdes Figueira Cordeiro, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, para os dois primeiros, e de 3.ª classe, 2.º escalão, para a última — nomeados, por requisição, nestes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, pelo período de seis meses, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 2, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem funções inerentes às suas categorias.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, os contratos de assalariamento, nestes Serviços:

Auxiliares, 1.º escalão: Lai Iat Fa, a partir de 1 de Março de 1999; do 2.º escalão: Lo Keng Fu e Cheong Chon Meng; do 3.º escalão: Cheong Wai Lan, a partir de 1, 16 e 23 de Março de 1999, respectivamente;

Amândio Monsalvarga e Alfredo Jorge Kok, auxiliares qualificados, e Chan Kim Ching, auxiliar, tendo-lhes sido atribuída

da 《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條第二款及第十一條第三款 b) 項的規定，劉永福又名劉振華，在本司擔任第二職階半熟練工人職位的散位合同自一九九九年三月十八日起續期壹年，並以附註形式修改該合同的第三條，轉為收取相等於第三職階半熟練工人，薪俸點 150。

一九九九年二月三日於澳門新聞司

代司長 廖明

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

經審計法院於一九九九年一月十四日之批閱及按照保安政務司於一九九八年十二月十日之批示：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令三十四條及附件一的圖表三之規定，臨時委任湯雅欣及張健祥為本事務司文職人員編制內之技術員人員組別，職位為第一職階二等資訊技術員，薪俸點為 350。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按照保安政務司於一九九九年一月二十六日之批示：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二、三及五款之規定，第一職階二等翻譯員，潘慧娟和吳志基，第二職階三等翻譯員，Maria de Lurdes Figueira Cordeiro，這三名翻譯員以徵用方式獲委派到本事務司工作，以擔任與其職級有關的職務，由一九九九年二月一日起獲臨時續期半年。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列人員其在本事務司之散位合同獲臨時續期一年：

——第一職階助理員，黎日花，自一九九九年三月一日起生效；第二職階助理員，羅景扶及張俊明，分別自一九九九年三月一日及十六日起生效；第三職階助理員，張惠蘭，自一九九九年三月二十三日起生效；

——熟練助理員，Amândio Monsalvarga 及 Alfredo Jorge Kok，及助理員，陳劍青，獲給予相等於薪俸點 330、260 及 140

uma remuneração mensal equivalente a 50% do índice 330, 260 e 140, respectivamente, a partir de 24 de Março de 1999;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão: Ho Chi Cheong e Lio Heng Fu, a partir de 3 e 15 de Março de 1999, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 28 de Janeiro de 1999:

Lou Kit Chi, subchefe n.º 422 901 — promovido a chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina deste Corpo de Bombeiros, ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135 e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção acima constante, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto, reporta-se a partir de 15 de Janeiro de 1999.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro — contratado além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, de 29 de Novembro de 1998 a 28 de Maio de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 29 de Janeiro de 1999:

Ao Ieong Man Pio e Chan Ching Tim, primeiros-oficiais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 2/99, II Série, de 13 de Janeiro — nomeados, definitivamente, oficiais administra-

ção — ponto e meio da remuneração mensal, a partir de 24 de Março de 1999;

— 4.º escalão: Ho Chi Cheong e Lio Heng Fu, a partir de 3 e 15 de Março de 1999, respectivamente.

1999年二月十日於澳門保安部隊事務局

司長 馬杜士步兵上校

消防隊

批示綱要

按照保安政務司於一九九九年一月二十八日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准，並經十一月二十四日第 51/97/M 號法令所修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、一百一十四條至一百一十八條、一百二十二條至一百二十四條、一百三十五條、一百四十九條及按照九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條之規定，保安政務司決定將副區長 422 901 號，勞杰志，晉升至澳門消防隊軍事化人員編制普通或直線之男性職程第一職階之區長職位。

上款所指之晉升，與其職位相應的薪俸和年資，由一九九九年一月十五日起開始生效。

一九九九年二月十日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

勞工暨就業司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十一月二十七日作出的經一九九九年一月十三日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro 學士自一九九八年十一月二十九日至一九九九年五月二十八日在本司擔任顧問高級技術員第三職階職務。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九九年一月十三日第二期《政府公報》

tivos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária n.º 470/50/CMI/98, na sessão realizada em 31 de Dezembro, e diploma de provimento visa- do pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1999:

Maria Luiza Isidro de Jesus, classificada em 89.º lugar no concurso especial a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação camarária n.º 31/04/CMI/99, na sessão realizada em 29 de Janeiro do mesmo ano:

Cheang Io Kong — requisitado como intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo prazo de seis meses, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 4 de Janeiro de 1999:

Wong Kam Son, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 19 de Janeiro de 1999:

Wong Sio Hong e Cheang Chan Peng, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的一等文員第二職階歐陽文標及陳秤添，獲確定委任為本司人員編制行政人員組別首席行政文員第一職階。

一九九九年二月十日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九八年十二月三十一日舉行之海島市市政執行委員會會議第470/50/CMI/98號所作出之決議，該議決於一九九九年一月二十五日為審計法院所審批：

Maria Luiza Isidro de Jesus — 在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組所公布之特別開考評分名單中排名第八十九之應考人。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本市政廳人員編制內第一職階三等文員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照於一九九九年一月二十九日舉行之海島市市政執行委員會會議第 31/04/CMI/99 號所作出之決議如下：

鄭耀功 — 本市政廳徵用第一職階三等翻譯。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，為期六個月，由一九九九年二月一日起生效。

批示綱要

按照全職委員於一九九九年一月四日所作出之批示如下：

黃錦鏞 — 第一職階特級技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九九年二月一日起生效。

按照副主席於一九九九年一月十九日所作出之批示如下：

黃少雄及鄭振平 — 第二職階助理員，本市政廳散位員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期一年，由一九九九年二月一日起生效。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Joaquim Fernando Pinheiro Brito, técnico especialista, 3.º escalão, cessou, no seu termo, e a partir de 31 de Dezembro de 1998, o respectivo contrato além do quadro e o seu recrutamento no exterior, regressando definitivamente à República Portuguesa.

Rectificação

Por ter sido inexacto, por lapso desta Câmara, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro, a páginas 7371, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 20 de Outubro de 1998:

Gaspar Gomes Vieira Bouça, topógrafo especialista, 1.º escalão, e Leong Sok Han, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os referidos contratos, por mais um ano e dois anos, a partir de 17 de Novembro e 3 de Dezembro de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1998:

Maria Elisete Bento, oficial administrativo principal, 2.º escalão, — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de secção deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 10 de Dezembro de 1998.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20 de Julho de 1998:

Marlene Fernandes dos Santos Esteves, educadora de infância, 2.ª fase, contratada além do quadro, deste Instituto — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, até 31 de Agosto de 1999, nos termos do artigo

聲明

茲就有關效力，聲明 Joaquim Fernando Pinheiro Brito 學士，第三職階特級技術員，自一九九八年十二月三十一日，終止其外聘及編制外人員合同，並確定性返回葡萄牙共和國。

更正

茲因公布於一九九八年十一月十八日第四十六期第二組第 7371 頁《政府公報》內之批示綱要，因本司之誤而出現錯誤，現重新公布如下：

批 示 綱 要

按照全職委員於一九九八年十月二十日所作出之批示：

Gaspar Gomes Vieira Bouça，第一職階特級地形測量員，及梁淑嫻，第一職階首席行政人員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，分別為期壹年及兩年，由一九九八年十一月十七日及十二月三日起生效。

一九九九年二月十日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

社 會 工 作 司

因先前刊登之批示綱要有誤，現重新刊登如下：

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十四日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，首席行政文員第二職階 Maria Elisete Bento 在本司擔任科長的定期委任自一九九八年十二月十一日起續期一年。

批 示 綱 要

摘錄自一九九八年七月二十日護理總督的批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條，連同經六月八日第 37/91/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規

10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 19 de Outubro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

Tam I Mei, Leong Ka Fai e Ng Heng Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999:

Tang Yuk Wa e Isabel Maria Hó — contratados além do quadro como técnicos principal e superior assessora, 1.º escalão, índices 450 e 600, respectivamente, deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Dezembro de 1998:

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, Maria da Conceição Coelho, Maria José Moreno Cosme Cândido e Sofia Correia Cação — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores principal e de 1.ª classe e técnica auxiliar de 1.ª classe, todos do 1.º escalão, índices 540, 485 e 230, pelo período de sete meses para os três primeiros, e educadora de infância, 2.ª fase, pelo período de oito meses, para a última, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Ana Carolina Maria Sacramento Rocha — renovado o contrato de assalariamento como agente de ensino, neste Instituto, pelo período de oito meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

定，Marlene Fernandes dos Santos Esteves，本司幼稚園教師第二階段，其編制外合同獲續期，繼續在本地區服務至一九九九年八月三十一日，自一九九八年十月十九日生效。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十四日作出的經一九九九年一月八日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚綺薇、梁嘉輝和吳慶文在本司擔任職務的編制外合同自一九九九年一月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於一等技術員第一職階的薪俸點 400 的薪俸。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十八日作出的經一九九九年一月十九日審計法院批閱的批示：

鄧玉華及何淑嫻——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用在本司分別擔任首席技術員第一職階及顧問高級技術員第一職階之職務，薪俸點為 450 及 600，為期一年，自一九九九年一月一日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月二十一日作出的批示：

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo、Maria da Conceição Coelho、Maria José Moreno Cosme Cândido 及 Sofia Correia Cação——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，首三位在本司分別擔任首席高級技術員第一職階、一等高級技術員第一職階及一等助理技術員第一職階職務的編制外合同，自一九九九年一月一日起獲續期七個月，薪俸點分別為 540、485 及 230，最後一位在本司擔任幼稚園教師第二階段職務之編制外合同，自一九九九年一月一日起獲續期八個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Ana Carolina Maria Sacramento Rocha 在本司擔任職務的散位合同自一九九九年一月一日起續期八個月，職級維持不變。

Por despacho de 4 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Alice Wong, intérprete-tradutora de 2.^a classe, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 49/98, II Série, de 9 de Dezembro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 4 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

Chiu Man Kin, classificado em 20.^o lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeado, provisoriamente, técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 12 de Janeiro de 1999, do presidente do Instituto:

Eugénio Lourenço Fão, terceiro-oficial, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 20 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, foi designada para servir de oficial público para a formalização dos contratos de fornecimento de géneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza durante o ano de 1999, a licenciada Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, técnica superior assessora, 3.^o escalão, deste Instituto.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 18 de Dezembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年一月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九八年十二月九日第四十九期第二組《政府公報》公布的評核成績中的唯一投考人二等翻譯第二職階王翠華，獲確定委任為本司人員編制一等翻譯第一職階。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年一月四日的經同年一月二十六日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條並經同月同日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組公布的考試成績表中排名第二名的應考人趙敏堅，獲臨時委任為本司人員編制專業技術員人員組別二等助理技術員第一職階。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自本司司長於一九九九年一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任三等文員第一職階 Eugénio Lourenço Fão，獲確定委任出任該職位，自一九九九年二月二日開始。

聲 明

為著有關效力，聲明通過社會事務暨預算政務司一九九九年一月二十日之批示，指派本司顧問高級技術員第三職階 Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida 學士，出任簽立一九九九年度食物、衛生及清潔用品合約的公證員。

一九九九年二月十日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

澳 門 市 政 廳

決 議 綱 要

按市政執委會於一九九八年十二月十八日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

Nos SUC:

Tam Kuai Lam, fiscal técnico principal, índice 320, a partir de 5 de Janeiro de 1999;

Fiscais técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 295: Wu Chi Wai e Hoi Wai Cheong; do 2.º escalão, índice 280: Lam Weng Hei, a partir de 17, 10 e 15 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Ng Chi Seng, encarregado, 2.º escalão, índice 410, a partir de 17 de Janeiro de 1999;

Joaquim Camacho Rufino, inspector examinador especialista, 1.º escalão, índice 153, correspondente a 50% do índice 305, nos SVT, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1999 (conjugado com o artigo 268.º).

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 15 de Janeiro de 1999:

Chu Un Meng, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 1999, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, em exercício, de 16 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano:

Chan Tim Iao e Chan Seng Choi — renovados os respectivos contratos de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, e auxiliar qualificado, 2.º escalão, índices 130 e 140, nos SAF, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 e 5 de Janeiro de 1999, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 16 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária de 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Nos SVPI:

Lok Soi Keong, operário, 3.º escalão, índice 130, a partir de 5 de Janeiro de 1999;

Hoi Kuai Lok, fiscal, 3.º escalão, e Chan Kun Man, fiscal principal, 3.º escalão, índices 160 e 210, a partir de 20 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1999, respectivamente;

Lok Ieng Wa, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos SUC, a partir de 14 de Janeiro de 1999.

——城市規劃暨建設部第二職階首席技術稽查譚貴林，薪俸320點，自一九九九年一月五日起；

——城市規劃暨建設部：第三職階一等技術稽查胡志偉及許偉昌，薪俸295點，第二職階一等技術稽查林永喜，薪俸280點，分別自一九九九年一月十七日、十日及十五日起；

——城市規劃暨建設部第二職階管理員吳志成，薪俸410點，自一九九九年一月十七日起；

——交通暨運輸部第一職階專業驗車考牌員 Joaquim Camacho Rufino，薪俸153點，相當於305點的百分之五十，自一九九九年二月一日起，為期六個月（連同第二百六十八條）。

按市政執委會於一九九九年一月十五日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，文化暨康體部第二職階特級助理技術員朱婉明，薪俸315點，獲准續散位合約，為期一年，自一九九九年一月六日起。

批 示 綱 要

按代主席於一九九八年十二月十六日作出，並於一九九八年十二月十八日提交市政執委會會議的批示規定：

陳添有及陳聖載——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，獲准續有關散位合約，為期一年，分別擔任行政暨財務部第四職階助理員及第二職階熟練助理員，薪俸點為130及140，自一九九九年一月三日及五日起生效。

按代副主席於一九九八年十二月十六日作出，並於一九九八年十二月十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

——公共街道暨基本設施部工人第三職階，薪俸點為130：陸瑞強，自一九九九年一月五日起；

——公共街道暨基本設施部第三職階稽查，薪俸點為160：許貴樂，自一九九九年一月二十日起；第三職階首席稽查，薪俸點為210：陳官文，自一九九九年二月一日起；

——城市規劃暨建設部第五職階熟練工人，薪俸點為200：陸英華，自一九九九年一月十四日起。

Por despachos do vice-presidente, de 7 de Janeiro de 1999, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Cheang Chou Loi, Ng Ion Lam e Lei Iu Man, operários qualificados, 4.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, a partir de 7 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Leung Sai Wo e Mok Se In, operários qualificados, 4.º escalão, dos SVT — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, a partir de 7 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho do presidente, em exercício, de 12 de Janeiro de 1999, presente na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Wong Sio Wai, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, dos SRC — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, a partir de 12 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 3/99, em 13 de Janeiro, em nome de Tse Wai Wah Angel, para o estabelecimento de comidas Kei Si Tip Pan Ok, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 78-F, loja «F», r/c.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Foi emitida a licença n.º 8/99, em 19 de Janeiro, em nome de Leong Wun Tai, para o estabelecimento de comidas Va Fai, sito na Praça das Portas do Cerco, n.º 28, loja «B», edifício Hoi Nam Garden, bloco «I», r/c.

(Custo desta publicação \$ 253,00)

按副主席於一九九九年一月七日作出，並於一九九九年一月十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，交通暨運輸部第四職階熟練工人鄭祖來、吳潤林及李耀文，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自一九九九年一月七日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，交通暨運輸部第四職階熟練工人梁細和及莫社賢，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，自一九九九年一月七日起生效。

按代主席於一九九九年一月十二日作出，並於一九九九年一月十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，文化暨康體部第四職階助理員黃小惠，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階助理員，薪俸 140 點，自一九九九年一月十二日起生效。

准照綱要

騎師鐵板屋於一九九九年一月十三日獲發給第 3/99 號准照，持牌人為謝惠華。該店位於高美士街 78 號 F 地下 F 舖。

(是項刊登費用為 MOP 246.00)

華輝咖啡麵食於一九九九年一月十九日獲發給第 8/99 號准照，持牌人為梁煥娣。該店位於關閘廣場 28 號 B 舖 Edf. Hoi Nam Garden 第一座地下。

(是項刊登費用為 MOP 253.00)

一九九九年二月十日於澳門市政廳

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Dezembro de 1998:

Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de sete meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 1999:

Licenciadas Van Mei Lin e Lei Iok Sim, chefes dos Sectores de Operações Activas da Caixa Económica Postal, e de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos da Caixa Económica Postal, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço nos referidos cargos, por um ano, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 8 de Fevereiro e 15 de Março de 1999, respectivamente.

Chao Cheok Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Natália Vunfong Yan — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 1999:

António Frederico Santos Carvalho, primeiro-oficial de exploração postal — renovada a comissão de serviço, por mais seis meses, como chefe da Secção de Aprovisionamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Abril de 1999.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos 在本司擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同自一九九九年一月一日起續期七個月，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月十四日作出的批示：

溫美蓮學士，本司儲金局貸款組組長；李玉嬋學士，本司儲金局行政會計暨基金管理組組長——根據六月八日第 37/91/M 號法令及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第三款之規定，其定期委任獲續期一年，分別自一九九九年二月八日及三月十五日起產生效力。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改周卓蘭在本司擔任職務的編制外合同第三條，自一九九八年九月一日起轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點 455 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Natália Vunfong Yan 在本司擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自一九九九年二月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月二十五日發出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，一等郵務文員 António Frederico Santos Carvalho 在本司擔任供應科科長的定期委任自一九九九年四月一日起續期六個月。

一九九九年二月十日於澳門郵電司

司長 羅庇士

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação
da Administração Pública

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

Generoso Emílio do Rosário, inspector principal, 1.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau, ex-subscritor n.º 81-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Fevereiro de 1998, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/98, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 566 484,80 (quinhentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e quatro patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,907,4950$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 19$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 566\,484,80$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Manuel Garcia, inspector especialista, 2.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos de Macau, ex-subscritor n.º 58-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 587 533,10 (quinhentas e oitenta e sete mil, quinhentas e trinta e três patacas e dez avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

澳門博彩監察暨協調司，第一職階首席督察 Generoso Emílio do Rosário，為前澳門退休基金會會員編號 81-7，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第8/98期第二組內，總督一九九八年二月十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP566,484.80（澳門幣伍拾陸萬陸仟肆佰捌拾肆元捌角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 14,907.4950$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 19$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 566,484.80$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門博彩監察暨協調司，第二職階特級督察 Manuel Garcia，為前澳門退休基金會會員編號 58-2，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第31/95期第二組內，總督一九九五年六月二十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP587,533.10（澳門幣伍拾捌萬柒仟伍佰叁拾叁元壹角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP 18 360,41, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 16 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 587\,533,10.$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Alfredo Maria Sales Ritchie, chefe de serviço de clínica geral, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritor n.º 1 339-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 1 518 750,00 (um milhão, quinhentas e dezoito mil, setecentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 30 375,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 25 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,518\,750,00.$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Leong Keng Teng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritor n.º 1 714-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95,

V = MOP18,360.41, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 16年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP}587,533.10$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司第二職階全科主任醫生 Alfredo Maria Sales Ritchie, 為前澳門退休基金會會員編號 1339-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內, 總督一九九五年十月十九日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP1,518,750.00(澳門幣壹佰伍拾壹萬捌仟柒佰伍拾元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

V = MOP30,375.00, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 25年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP}1,518,750.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司, 第四職階衛生助理員梁經亭, 為前澳門退休基金會會員編號 1714-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第47/95期第二組內, 護督一九九五年十月三十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督

II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 6 de Janeiro de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 202 500,00 (duzentas e duas mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 6\,750,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 202\,500,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Plácido Francisco de Sequeira, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, ex-subscritor n.º 3 802/4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 31 de Janeiro de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 442 986,60 (quatrocentas e quarenta e duas mil, novecentas e oitenta e seis patacas e sessenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 13\,843,33$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 442\,986,60$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

一九九八年十一月十九日批示，准許其於一九九九年一月六日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP202,500.00（澳門幣貳拾萬貳仟伍佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 6,750.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 15$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 202,500.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門旅遊司第二職階首席行政文員 Plácido Francisco de Sequeira，為前澳門退休基金會會員編號3802-4，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第27/95期第二組內，總督一九九五年六月十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年十一月十九日批示，准許其於一九九九年一月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP442,986.60（澳門幣肆拾肆萬貳仟玖佰捌拾陸元陸角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 13,843.33$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 16$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 442,986.60$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Deolinda Fátima Góis Osório Lau do Rosário, agente sanitária principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 499/0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 753 750,00 (setecentas e cinquenta e três mil, setecentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 15\,075,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 753\,750,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Alberto de Jesus Pereira, inspector principal, 1.º escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos de Macau, ex-subscritor n.º 8 810/2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 630 787,50 (seiscentas e trinta mil, setecentas e oitenta e sete patacas e cinquenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 15\,018,75$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

澳門衛生司第三職階首席衛生檢查員 Deolinda Fátima Góis Osório Lau do Rosário, 為前澳門退休基金會會員編號 1499-0, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第27/95期第二組內, 總督一九九五年六月十四日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP753,750.00(澳門幣柒拾伍萬叁仟柒佰伍拾元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 15,075.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 753,750.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門博彩監察暨協調司, 第一職階首席督察 Alberto de Jesus Pereira, 為前澳門退休基金會會員編號 8810-2, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內, 總督一九九五年九月二十六日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP630,787.50(澳門幣陸拾叁萬零柒佰捌拾柒元伍角正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 15,018.75$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 630\,787,50.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Lei Siu Nin, aliás Juliana Lei Sio Nin, enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 699/93, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1999, na importância de MOP 729 000,00 (setecentas e vinte e nove mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 18\,225,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 729\,000,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 28 de Janeiro de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

1. Ho Sao Fan e Lei Hou In, viúva e filho de Lei Chi Kin, que foi bombeiro, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros de Macau — fixada, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/97/M, de 8 de Setembro, com início em 1 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do mesmo decreto, uma pensão de preço de sangue mensal a que corresponde o índice 100.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 630,787.50$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司第三職階高級護士李兆年，為前澳門退休基金會會員編號 1699-3，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第40/95期第二組內，總督一九九五年九月十二日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照總督於一九九九年二月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP729,000.00（澳門幣柒拾貳萬玖仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 18,225.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 729,000.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休/撫恤金的訂定

按照總督於一九九九年一月二十八日發出的批示：

（一）澳門消防隊第三職階消防員李志堅，其遺孀何秀芬及其兒子李浩賢，每月的因公殉職撫恤金，根據九月八日第36/97/M號法令第十二條第二款，第六條第二款及第九條第一款a）項規定，由一九九八年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的100點訂出。

（二）撫恤金的支付，全數由澳門地區支付。

Por despacho de 29 de Janeiro de 1999, de S. Ex.ª o Governador:

1. Alfredo Cardoso das Neves, fiscal principal, 3.º escalão, do Leal Senado de Macau, com o número de subscritor 5635-9 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Dezembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, por mais um ano, os contratos de assalariamento, a partir de 1 de Janeiro de 1999, nos termos do artigo 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ao Un Hou, letrado de 1.ª classe, 2.º escalão;

Ha Wai Hei, técnico principal, 3.º escalão;

Choi Kuong Cheng, técnico auxiliar principal, 2.º escalão;

Operários qualificados, 5.º escalão: Wu Wai Hon; do 4.º escalão: Lei Chi Weng, Wong Chong Chun e Cheok Sio Long; do 3.º escalão: Lam Heng Tong;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão: Chang Chi Keong, Ho Fok Iam, Ho Iun, Pang Wa Peng e Wong Kam Wa; do 3.º escalão: Chong Hou Un e Kam Wai Iao;

Auxiliar qualificado, 5.º escalão: Henrique António Santos; do 4.º escalão: Ascensão Cândida da Silva Fong; do 1.º escalão: Ho Man Tam;

按照總督於一九九九年一月二十九日發出的批示：

(一) 澳門市政廳，第三職階首席監督 Alfredo Cardoso das Neves，澳門退休基金會會員編號 5635-9，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九九年二月十日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

體 育 總 署

批示綱要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月二十一日之批示：

根據十二月二十一日的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項的規定，下列本署工作人員之散位合同續期一年，由一九九九年一月一日起生效：

——一等文案第二職階：區元浩；

——首席技術員第三職階：夏維喜；

——首席助理技術員第二職階：徐光正；

——熟練工人職級第五職階：胡維漢；第四職階：李志榮，黃中全和卓小龍；第三職階：林慶桐；

——半熟練工人職級第四職階：曾志強，何福欽，何源，彭華炳和黃錦華；第三職階：鍾浩元和甘維有；

——熟練助理員第五職階：Henrique António Santos；第四職階：Ascensão Cândida da Silva Fong；第一職階：何文談；

Norma Leonor de Almeida da Silva, operária, 7.º escalão;

Auxiliares, 6.º escalão: Chan Kuok Fai, Tai Kok Hong e Choi King Seng, aliás Ah Mu Gabriel Seng; 5.º escalão: Chan Chong Hou, Cheok Seng Ngai, Ho Io Cheong, Ho Pak Kan e Leong Vai Kun Ritchie; 4.º escalão: Chan Iat Kuan, Chao Sio Wa, Cheang Cheok Chong, Cheang Kam Wa, Cheang Lai Keng, Cheong Sut Fan, Choi Hou Pui, Choi Kit In, Chou Wai Man, Fong Hon Keong, Ho Chi Fai, aliás Fernando José Ho Silvério, Ho Man Keong, aliás António Ho Silvério, Ho Pou Kit, Ho Sai Kong, Hong Tun Ieong, Io Kam Tong, aliás Zhong Jin Tang, Iong Veng Chio, Ip Kam Son, Jurintr Rodngarm da Luz, Kuok Sok Neng, Lao Kuok Hou, Lei Fong Ngan, Lei Iok Kei, Lei Kam Fai, Lei Kam Lan, Leong Chan Tim, Leong Lai Há, Leong Seng, Leong Wai Hon, Lio Kuok Leong, Luk Hap Yu da Silva, Mac Peng Chio, Mac Peng Kong, Pun Sin Hang, Tam Kit Wa, U Keng Lon, U Pau Keong, Un Kin Man, Van U Pio, Vong Kuok Hou I, Wong Chong Meng, Wong Leong Iok Ha e Wong Sek Kun; 3.º escalão: Cheong Wang Kan, Chao Mio Leng, Lam Pou Lan, Leong Iao Pan, Leong Kuan Hong, Luís Ao, Ng Weng, Tam Man Tim e Wong Lai Kuan; 2.º escalão: Ao Sio Peng Wong, Chao Soi Chan, Choi Chong Un, Chu Kuan Fei, aliás Kyi Khoon Fee, Fan Sio Fan, Fong Ngan Leng, Leong Kuan Chan e Long Kam Lin.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Janeiro de 1999:

Licenciadas Ao Heng Ieong e Tam I Kuan — renovados os contratos além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 e 20 de Março de 1999, respectivamente.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Outubro e 17 de Dezembro de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1999:

Licenciado Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, e alterada a cláusula 3.ª do mesmo para técnico superior assessor, 2.º escalão, a partir de 27 de Janeiro de 1999, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos

Trabalho 7.º escalão: Norma Leonor de Almeida da Silva;

Assistentes 6.º escalão: 陳國輝, 戴國雄和崔健成; 5.º escalão: 陳俊浩, 卓成毅, 何耀祥, 何北根和梁惠娟; 4.º escalão: 陳逸坤, 周韶華, 鄭焯宗, 鄭金華, 鄭麗京, 張雪芬, 徐浩培, 徐潔賢, 曹慰文, 馮漢強, 何志輝, 何文強, 何寶潔, 何世恭, 洪端陽, 姚金堂, 容永劭, 葉錦醇, Jurintr Rodngarm da Luz, 郭淑寧, 劉國濠, 李鳳顏, 李玉其, 李錦輝, 李錦蘭, 梁振添, 梁麗霞, 梁勝, 梁偉漢, 廖國良, 陸俠瑜, 麥炳超, 麥炳光, 潘善鏗, 譚杰華, 余經綸, 余寶強, 袁建文, 溫汝標, 黃仲明, 黃郭好儀, 黃梁玉霞和黃錫權; 3.º escalão: 張宏根, 周妙玲, 林寶蘭, 梁祐斌, 梁坤鴻, 區頌斯, 伍泳, 譚文添和黃麗群; 2.º escalão: 黃區小萍, 周瑞珍, 蔡中元, 朱群飛, 范少芬, 馮雁玲, 梁坤燦和龍錦練。

一九九九年二月十日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

法律翻譯辦公室

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九九年一月十三日作出的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令, 九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 區輕颺學士及譚綺君學士在法律翻譯辦公室分別擔任二等高級技術員第二職階及一等翻譯員第一職階職務的編制外合同自一九九九年三月十二日及三月二十日起續期一年, 職級和職階維持不變。

一九九九年二月十日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

立法事務辦公室

批示綱要

根據總督及司法政務司一九九八年十月二十一日及十二月十七日之批示並經審計法院一九九九年一月二十六日檢閱:

Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva 學士——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及第十條以及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定, 編制外合同獲續期, 自一九九九年一月一日起生效至一

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 1999:

Licenciados Kuoc Vai Han e Chu Ngai Meng — renovadas as comissões de serviço como chefes do Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, e da Divisão de Organização e Informática, deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 e 5 de Março de 1999, respectivamente.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Dezembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Janeiro de 1999:

Cristina Fátima Luís de Almeida, classificada em 51.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Se-

九九九年七月三十一日止，自一九九九年一月二十七日起其職級轉為第二職階顧問高級技術員，其它合同條款不變。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年二月十日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

房 屋 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九九年一月二十五日之批示：

郭惠嫻學士及朱毅鳴學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條之規定，分別擔任本司財政暨財產管理廳廳長及組織暨資訊處處長官職之定期委任獲續期一年，合同自一九九九年三月二日及五日起開始生效。

一九九九年二月十日於澳門房屋司

司長 鄭國明

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 綱 要

摘錄自一九九八年十二月十八日行政、教育暨青年事務政務司作出經一九九九年一月二十九日審計法院核閱的批示：

Cristina Fátima Luís de Almeida，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第五十一——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本辦公室人員編制行政人員職程第一職階三等文員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年二月十日於澳門高等教育輔助辦公室

辦公室主任 譚俊榮

輔 助 納 入 事 務 辦 公 室

批 示 綱 要

按照一九九八年八月三日預算國務秘書以財政部長名義及公

cretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 3 de Agosto de 1998:

Carlos Daniel de Carvalho Batalha, técnico superior principal, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior principal.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 7 de Agosto de 1998).

Por despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 11 de Dezembro de 1998:

Maria de Fátima Madeira de Almeida, técnica superior de 1.^a classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — integrada no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnica superior de 1.^a classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 18 de Dezembro de 1998).

Por despacho conjunto de 6 de Janeiro de 1999, de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto:

Determina-se a afectação ao quadro transitório, criado na Direcção-Geral da Administração Pública, do agente abaixo mencionado:

Nome	Carreira de ingresso	Categoria de ingresso	índice/escalo
Marta Valentina Domingues Gonçalves	Técnico profissional (N4)	Técnico-adjunto de 2. ^a classe	190/1. ^o

É revogada a lista de afectação à DGAP n.º 8/QTM/98, publicada no *Boletim Oficial* n.º 29/98, II Série, de 22 de Julho, na parte relativa à agente Marta Valentina Domingues Gonçalves.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Lo Mao Ngan, terceiro-oficial, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos do artigo 11.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1998.

Ian Mei Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Fevereiro de 1999, como chefe do SATA, equiparado a chefe de divisão, neste Instituto, nos ter-

共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Carlos Daniel de Carvalho Batalha, 海島市市政廳編制首席高級技術員——以首席高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年八月七日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年十二月十一日公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的批示：

Maria de Fátima Madeira de Almeida, 澳門行政暨公職司編制一等高級技術員——以一等高級技術員職級納入葡萄牙共和國公共行政統籌司人員編制。

(一九九八年十二月十八日澳門審計法院註錄)

按照一九九九年一月六日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

將下列人員分配往設於公共行政統籌司的臨時編制：

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Marta Valentina Domingues Gonçalves	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 /190 點

廢止刊登於一九九八年七月二十二日第29期第二組《政府公報》之撥入公共行政統籌司人員名單第08/QTM/98號關於工作人員 Marta Valentina Domingues Gonçalves 的部分。

一九九九年二月十日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

旅遊學院

批示綱要

根據一九九九年一月二十六日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

羅茂顏——確定委任，本學院第一職階三等文員。根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款之規定，自一九九八年十二月二日起，改為本學院第二職階三等文員。

甄美娟——按照六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一及第二款之規定，以定期

mos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despacho de 27 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fong Ieok Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 1998.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1999. — O Presidente do Instituto, substituto, *Pedro Tang*.

委任方式獲委任為本學院技術暨學術輔助部處長，由一九九九年二月二十六日起，為期兩年。

根據一九九九年一月二十七日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

馮若華——確定委任，本學院第一職階二等技術輔導員。根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款之規定，自一九九八年十二月二十六日起，改為本學院第二職階二等技術輔導員。

一九九九年二月二日於澳門旅遊學院

代院長 鄧寶國

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Aviso

São, por este meio, avisados os interessados de que a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 20 de Janeiro de 1999, se encontra afixada, para consulta, no quadro de anúncios junto ao Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG, sito no Palácio da Praia Grande.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, 1 de Fevereiro de 1999. — O Juri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

(Custo desta publicação \$ 911,00)

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

通告

一九九九年一月二十日第三期《政府公報》第二組刊登之通告，開設一般、入職、審查文件方式及有條件之考試，以填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門編制傳譯及翻譯人員組別首席翻譯員第一職階一缺，茲通知各利害關係人，該開考之投考人臨時名單現張貼於南灣總督府總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人事、文書暨檔案組通告欄，俾眾參閱。

一九九九年二月一日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會

主席：歐羅美娜

委員：蘇柏圖

杜珍妮

(是項刊登費用為 MOP 911.00)